



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
mantenedora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



PUC-SP
1946-2006

ATO CONJUNTO DA REITORA DA PUC-SP
E DOS SECRETÁRIOS EXECUTIVOS DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO
FUNDASP Nº 01/2014

Dispõe Sobre as Horas Extraordinárias dos Funcionários Administrativos da Instituição até o término de 2014.

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo – FUNDASP, no uso de suas respectivas atribuições,

- Considerando a necessidade de continuidade do processo de ajustamento e de redução dos custos da Instituição;

RESOLVEM:

- Art. 1º** Fica vedada a realização de atividades fora do período de expediente para o qual os funcionários da Instituição foram contratados, que possa gerar o pagamento de horas extraordinárias.
- Art. 2º** A realização de atividade de urgência, que eventualmente exceda à regular jornada de trabalho do funcionário, deverá ser comprovada junto à respectiva chefia para validação e para fins de compensação das horas excedidas. A compensação das horas excedentes deverá ser realizada em outro dia de trabalho, dentro do mesmo mês, de forma a garantir a manutenção da carga horária mensal, no limite contratado.
- Art. 3º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação nos quadros de avisos da Reitoria e da FUNDASP, revogando-se as disposições em contrário, devendo o mesmo ser encaminhado também a todas as chefias administrativas da Instituição, para conhecimento e aplicação, controle das medidas supramencionadas.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2014


Prof.ª Dra. Anna Maria Marques Cintra
Reitora da PUC-SP


João Júlio Farias Junior
Secretário Executivo da FUNDASP


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP

